

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Município de São Francisco de Assis/RS

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes sobre a coleta, uso, armazenamento, compartilhamento e proteção de dados pessoais de cidadãos, servidores e colaboradores, garantindo transparência e conformidade com boas práticas de proteção de dados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os órgãos da administração pública direta e indireta do Município, servidores, estagiários, terceirizados e fornecedores que, de forma temporária ou permanente, tenham acesso a dados pessoais sob responsabilidade da Prefeitura.

3. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

- Os dados pessoais coletados serão apenas os necessários para a execução de atividades públicas, prestação de serviços e cumprimento de obrigações legais.
- A coleta e o tratamento de dados devem sempre observar os princípios de **finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização**.
- Dados de crianças e adolescentes serão tratados com **maior proteção**, observando autorização de responsáveis legais e interesses do menor.

4. USO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS

- Os dados pessoais somente serão utilizados para fins legais e compatíveis com as finalidades informadas ao titular.
- O compartilhamento de dados com terceiros será limitado, documentado e autorizado, salvo quando exigido por lei ou decisão judicial.
- Informações públicas e anonimizadas podem ser divulgadas sem identificação do titular, respeitando os limites legais.

5. ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA

- Os dados pessoais serão armazenados de forma segura, física ou digital, com medidas técnicas e administrativas que previnam acessos não autorizados, alterações indevidas, perda ou vazamento.
- Servidores e colaboradores devem utilizar **credenciais individuais, senhas seguras e acesso restrito** conforme função e necessidade.

6. DIREITOS DOS TITULARES

Os cidadãos e servidores têm direito a:

- Acesso aos dados que lhes digam respeito;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desacordo com a lei;
- Informação sobre compartilhamento e tratamento dos seus dados;
- Revogação de consentimento quando aplicável.

7. RESPONSABILIDADES

- **Servidores e colaboradores:** respeitar esta política e aplicar boas práticas de proteção de dados.
- **Gestores:** garantir que o acesso e uso de dados pessoais seja feito conforme a política.
- **CPD / Secretaria de Administração:** supervisionar, orientar e implementar medidas de segurança da informação.

8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada periodicamente ou sempre que houver alterações legais, normativas ou administrativas, sendo as versões atualizadas publicadas no **site oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O descumprimento desta política sujeitará os infratores às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- Esta política entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis/RS, de outubro de 2025

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal de São Francisco de Assis